



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4912/2022

Data 03/05/2022

Súmula. Concede Licença Maternidade por adoção, a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Termo de Guarda.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade por adoção, a servidora senhora, **Cícera Aparecida da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professora, sob a matrícula funcional nº 2591-7/1, pelo período de 03 (três) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 28 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de maio de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

03/05/2022

Jornal Am

Página 368

Edição 2511

Luiz
Ass. Responsável